

DECRETO Nº 1672 DE 05 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 537 de 22 de maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por alteração de subfonte no valor de 15.961,32 (Quinze mil e novecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
263	02.01.10.02.10.305.0009.04.2.161.3.1.90.11.00.00 1604		15.180,00
337	02.01.12.03.12.365.0010.15.2.133.3.1.90.13.00.00 1540		781,32
TOTAL:			15.961,32

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
263	02.01.10.02.10.305.0009.04.2.161.3.1.90.11.00.00 1604		15.180,00
337	02.01.12.03.12.365.0010.15.2.133.3.1.90.13.00.00 1540		781,32
TOTAL:			15.961,32

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 05 de março de 2025.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito